



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO 270/83.

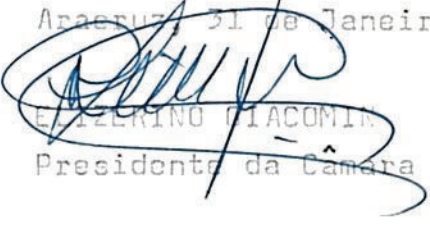
ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO I § 2º DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 15/78 E ART. 95 DA LEI Nº 178 DE 24/11/69.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ERNESTO ANTONIO PIONA, funcionário Público Municipal, exercendo o Cargo de Procurador Legislativo, férias a serem gozadas no período de 31 de janeiro à 02 de março, relativo ao período de junho de 1981 à junho de 1982

Art. 2º - Registr-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de Janeiro de 1983.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara